

Ofício nº 98 (SF)

Brasília, em 07 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2015 (PL nº 8.122, de 2014, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.604, de 9 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada”.

Atenciosamente,


Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira Secretaria

